SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini, que adote providências necessárias, junto ao Setor competente, **para que realize estudos no sentido de implementar cursos gratuitos de idiomas estrangeiros para a população de baixa renda de nosso município.**

JUSTIFICATIVA

Dominar a segunda língua é imprescindível para se obter sucesso pessoal e, sobretudo, profissional. Inclusive, o mercado de trabalho vem apresentando a exigência da segunda língua como critério decisivo nas vagas de emprego.

Com a comunicação globalizada, compreender apenas uma língua também é um limitador de acesso ao conhecimento e informação. Sendo assim, a Administração Municipal poderia firmar parcerias com empresas para a disponibilização de cursos de idiomas para a população de baixa renda. Obviamente não se limitando ao inglês, mas também com opção de outros idiomas, tais como espanhol, francês, mandarim, etc.

Desta forma, a população e o município seriam beneficiados, tendo em vista que o acesso à diferentes idiomas qualifica a formação do cidadão e, por consequência, qualifica a mão de obra.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de março de 2023.

WHELLITON SILVA
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
QX5PHZHB S56BOPH4 RBT7UQR4 BSAAA5B2

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.